

Prezada Diretoria de Ensino,

A Coordenadoria de Gestão de Recursos (CGRH), por meio do Centro de Ingresso e Movimentação (CEMOV), expede as seguintes orientações sobre a Portaria Conjunta da Coordenadoria Pedagógica – COPED/CGRH de 07-11-2024, que estabelece os procedimentos para a atribuição inicial das aulas do Professor Articulador do Programa Sala de Leitura das Unidades Escolares de Tempo Parcial para o ano letivo de 2025, conforme Resolução SEDUC nº 92, de 07-11-2024:

I. de **12 a 26/11/2024** – apresentação da proposta inicial de trabalho, pelo docente titular de cargo, ingressantes e não efetivo (P, N, F) que tenha interesse em ter aulas atribuídas, como Professor Articulador do Programa Sala de Leitura da Unidades Escolares de Tempo Parcial.

II. de **27/11 a 03/12/2024** – análise a ser realizada pelo Diretor de Escola/Escolar, das propostas entregues pelos docentes.

São Paulo, 11 de novembro de 2024.

Atenciosamente,

Centro de Ingresso e Movimentação - CEMOV